



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Senhor Presidente;

Senhores vereadores;

Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal Eliane Moura dos Santos Galdino que envie um Projeto de Lei para esta casa para criação de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos, destinado a resgatar e recuperar animais abandonados, atropelados ou em estado de sofrimento.

JUSTIFICATIVA


A indicação objetiva instituir o Abrigo Municipal de Cães e Gatos, destinado a resgatar e recuperar animais abandonados, atropelados ou em estado de sofrimento.

Tal proposta visa amenizar o sofrimento de cães e gatos em situação de risco como abandono, atropelamento, estresse físico e mental. Para isso, entendemos que solucionar a problemática dos animais não é uma questão apenas humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente e de respeito ao dinheiro público.

A sociedade não suporta mais se deparar com animais sofrendo pelas ruas e com crimes cometidos contra seres inocentes, ou seja, só diminuiremos a crueldade e sofrimento dos animais quando tivermos menos animais.

A criação desse projeto geraria emprego e conscientizaria a população dos direitos dos animais.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 04 de Fevereiro de 2021.


Henrique Herminio de Albuquerque

Vereador